



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 980

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 980

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 052/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

REVOGA, com efeito retroagido à data de 12 de abril de 2021, a Portaria nº 051/2021, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de 12 de abril de 2021, página 2, edição nº 977, na qual nomeava o senhor MARCIO JOSÉ MARSON, portador do RG. nº 43.813.877 - CPF nº 312.351.658-09, para exercer o cargo de provimento em comissão de "DIRETOR DE FINANÇAS" desta municipalidade.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 14 de abril de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência ao nomeado em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018 CELEBRADO EM 16/03/2018, ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPECIONAIS – APAE DE FERNANDÓPOLIS/ SP.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021

(dois mil e vinte e um), o MUNICÍPIO DE MERIDIANO, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, senhora MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE FERNANDÓPOLIS/SP., neste ato representada pelo seu Presidente, senhor ADILSON LUIZ CAMPOS, resolveram firmar o Terceiro Termo Aditivo de Fomento ao Termo de Fomento nº 001/2018, celebrado entre as partes em 16/03./2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO ADITAMENTO:

O presente aditamento tem por finalidade prorrogar até o dia 31/12/2021, com base no Parágrafo Único do Art. 6º da Lei Municipal nº 1210, de 06/03/2018, o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2018 celebrado em 16/03/2018, para o desenvolvimento das atividades assistenciais descritas no respectivo Plano de Trabalho da Entidade em referência para o corrente exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE FERNANDÓPOLIS/SP continuará recebendo por mês, o valor de meio salário mínimo por aluno deste município, acolhido na referida Entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA:

Para que os repasses ocorram regularmente durante todo o exercício de 2021, o presente Termo Aditivo de Fomento fica com os seus efeitos retroagidos desde 01 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001/2018, celebrado em 16/03/2018, que não se revelem conflitantes com este Terceiro Termo Aditivo de Fomento celebrado no corrente exercício e nem com o Primeiro e Segundo Termos Aditivos de Fomento celebrados nos exercícios de 2019 e 2020, respectivamente.

E, por estarem assim de pleno acordo, os partícipes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 15 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 980

Página 3 de 3

assinam o presente Termo Aditivo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Meridiano, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

GRAZIELA CALEGARI DE SOUZA

PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ADILSON LUIZ CAMPOS

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

DO EXCEPCIONAIS – APAE DE FERNANDÓPOLIS/
SP.

TESTEMUNHAS:

1ª _____

Nome:

CPF. nº

2ª _____

Nome:

CPF. nº